



PRÊMIO VALORIZA CREFITO-12 – 2023

PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

O Conselho Regional de Fisioterapia E Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO-12, entidade fiscalizadora do exercício profissional das profissões que representa, por intermédio de sua presidente, Dra. ELINETH BRAGA DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE, torna público o presente Edital do Prêmio “Valoriza CREFITO-12 2023”, que tem como objetivo destacar e premiar as boas práticas desenvolvidas por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais devidamente registrados e em regularidade neste Conselho Regional, além de estudantes devidamente matriculados nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro dos estados do Pará, Amapá e Tocantins

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 A premiação será voltada para atuações realizadas e enquadradas dentro de categorias específicas: **Destaque em atuação Profissional; Destaque em Gestão; Destaque na Docência; Destaque na Liderança Acadêmica.**
- 1.2 Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e acadêmicos dos cursos de formação poderão se inscrever em uma destas categorias, apresentando o relato de suas atuações que justificam o pleito a premiação juntamente com evidências que comprovem o fato.
- 1.3 Os profissionais devidamente inscritos serão avaliados por comissões avaliadoras designadas pela presidência do Crefito 12 e referendadas pelo plenário, compostas por profissionais regulares junto ao Conselho e sem nenhuma conduta que desabone suas participações.
- 1.4 As regras e critérios utilizados para o processo de inscrição e avaliação dos profissionais, estão descritas a seguir.

2. REGULAMENTO:



- 2.1 Faça um relato da sua atuação profissional ou acadêmica no período de 2023 com documentos anexados conforme a categoria escolhida.
- 2.2 Poderão candidatar-se os profissionais e estudantes de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de todos os estados de Circunscrição do CREFITO-12, registrados ou cursando a formação até dezembro de 2023. Profissionais adimplentes no CREFITO-12 e sem pendências éticas e/ou financeiras, e estudantes matriculados em instituições autorizadas pelo MEC dos Estados do Amapá, Pará e Tocantins.
- 2.3 Serão duas premiações por categorias de inscrição, uma para fisioterapeutas e outra para terapeutas ocupacionais. Na categoria destaque discente, também haverá premiação para acadêmicos das duas categorias.
- 2.4 Não poderão participar da Premiação profissionais ou estudantes que fazem parte da comissão organizadora, bem como, membros efetivos ou suplentes do CREFITO-12, membros de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, delegados da autarquia ou ainda as atuações vencedoras nas premiações anteriores.
- 2.5 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das categorias.

3 - INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo link específico disponibilizado na página <http://www.crefito12.org.br/premiovaloriza2023> que dará acesso ao formulário de inscrição, no qual deverá ser preenchido com os dados e informações da atuação que estará concorrendo. O formulário contará com os seguintes campos:
 - 3.2 Identificação;
 - 3.3 Profissão;
 - 3.4 Tempo de realização da ação;
 - 3.5 Local;
 - 3.6 Categoria da premiação;
 - 3.7 Evidências (anexos).



3.8 Para acadêmicos, declaração emitida pela IES de que esta regularmente matriculado.

4 - CRONOGRAMA:

4.1 O lançamento do edital será no dia **22 de abril de 2024**

4.2 O período de inscrição será de **29 de abril a 07 de junho de 2024**

4.3 No período de **08 a 14 de junho de 2024** as inscrições serão analisadas e pré-selecionadas para candidatura pela Comissão Avaliadora, a qual deverá estabelecer seu parecer final.

4.4 A divulgação dos 3 (três) classificados por categoria e profissões, será no dia **17 de junho de 2024**.

4.5 Os classificados deverão enviar vídeos apresentando as suas atuações inscritas nas categorias correspondentes, no período de **18 a 25 de junho de 2024**. Caso o classificado não envie o vídeo no prazo estabelecido, perderá o direito de concorrer, sendo escalado a atuação na ordem de classificação.

4.6 A formatação da edição dos vídeos será divulgada posteriormente.

4.7 Os finalistas terão as suas atuações inscritas no prêmio enviadas para votação popular, o que ocorrerá no período de **01 a 07 de julho de 2024**.

4.8 O resultado da apuração dos votos será divulgado no dia **24 de julho de 2024**, em evento organizado pelo Crefito12.

4.9 Os Profissionais premiados serão agraciados com uma placa e certificado alusivos à premiação e todos os finalistas receberão um certificado de participação.

5 - CATEGORIAS:

5.1 – Destaque em atuação Profissional

O(a) inscrito(a) deverá demonstrar como suas ações contribuem para a valorização das categorias e boas práticas na atenção privada ou no Sistema Único de Saúde, apresentando evidências



do tempo de atuação, práticas desenvolvidas, resultados alcançados. As evidências poderão ser documentais, fotográficas, vídeos e/ou digitais.

5.2 – Destaque em Gestão

O(a) Inscrito(a) deverá apresentar atuações dentro do âmbito de gestão pública ou privada que contribuíram com a inovação e o desenvolvimento da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. As evidências deverão ser comprovadas por links das referidas publicações, e/ou através de documentos comprobatórios de registros de produtos técnicos oriundos de pesquisas.

5.3 – Destaque na Docência

O(a) inscrito(a) deverá apresentar evidências de como sua atuação no âmbito da Docência tem contribuído na formação de profissionais éticos, inovadores e qualificados dentro das profissões. O profissional deverá apresentar evidências de suas atuações docentes inovadoras e que corroboram com o objetivo da categoria.

5.4 - Destaque na Liderança Acadêmica

O (a) inscrito (a),deverá apresentar evidências da sua atuação no âmbito acadêmico, através de participação em ligas acadêmicas, desenvolvimentos científicos, pesquisa e extensão e/ou culturais, contribuindo para o desenvolvimento da categoria. As evidências deverão ser comprovadas e anexadas nos forms de inscrição.

6 . CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

6.1 A comissão avaliadora designada conforme item 1.3, será composta por 2 profissionais de cada profissão do Amapá, 2 profissionais de cada profissão do Pará e 2 profissionais de cada profissão do Tocantins, sendo que os profissionais não avaliarão propostas de seu estado, nem de outra profissão.

6.2 Após o término do período de inscrição, os relatos de atuação profissional ou acadêmico, serão avaliados pelos membros da comissão de acordo com os critérios constantes no quadro 1, onde cada trabalho será avaliado por 4 avaliadores, podendo somar no



máximo 140 pontos, em caso de empate os critérios de desempate será a maior pontuação respectivamente nos itens 6.2.1 a 6.2.7, persistindo o empate o critério será a idade, sendo o mais velho ocupará a melhor posição.

Quadro 1 – Critérios Avaliativos

CRITÉRIOS	PESO
6.2.1 Relevância da Ação	1: Pouco relevante 2: Relevante 3: Moderadamente relevante 4: Muito relevante 5: Extremamente relevante
6.2.2 Alinhamento com a Categoria do Prêmio	1: Não está alinhada 2: Parcialmente alinhada 3: Alinhada 4: Muito alinhada 5: Totalmente alinhada
6.2.3 Clareza dos Objetivos	1: Objetivos pouco claros 2: Objetivos razoavelmente claros 3: Objetivos claros 4: Objetivos muito claros 5: Objetivos extremamente claros
6.2.4 Impacto dos Resultados	Impacto dos Resultados (de 1 a 5): 1: Baixo impacto 2: Impacto razoável 3: Impacto moderado 4: Alto impacto 5: Impacto excepcional
6.2.5 Qualidade das Evidências	1: Evidências insuficientes ou de baixa qualidade 2: Evidências razoáveis 3: Evidências satisfatórias 4: Evidências de boa qualidade



	5: Evidências de excelente qualidade
6.2.6 Inovação da Abordagem	1: Abordagem pouco inovadora 2: Abordagem razoavelmente inovadora 3: Abordagem inovadora 4: Abordagem muito inovadora 5: Abordagem extremamente inovadora
6.2.7 Sustentabilidade da Ação (de 1 a 5):	1: Pouco sustentável 2: Sustentável em curto prazo 3: Sustentável em médio prazo 4: Sustentável em longo prazo 5: Altamente sustentável
TOTAL	35

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos deverão ser tratados pelo plenário do Crefito12.